



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.311

de 23 de junho de 2026

(Projeto de Lei Complementar nº 15/2026)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	Acresce	Reduz
0000	200.000,00	0,00
0029	1.880.000,00	1.880.000,00
0032	1265158,06	0,00
0034	6.356,00	6.356,00
0036	166.056,98	186.056,98
0037	1.512.489,90	0,00
9999	0,00	200.000,00
TOTAL	5.030.060,94	2.272.412,98

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

B – Indicadores e Metas INCLUSÃO:

Programa	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2026
0000	ADEQUAÇÃO INICIAL DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	0	100	100

C – Indicadores e Metas ALTERAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.311 de 23 de junho de 2026

Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0029	ALFABETIZAR CRIANÇAS ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	9441	0	9441
	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS	ALUNO TRANSPORTADO	3100	0	3100
0032	GARANTIR A MANUTENÇÃO GERAL DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SMAS	UNIDADES	16	0	16
	INSTITUIR PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	BENEFÍCIOS	36000	0	36000
	ASSEGURAR A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DAS OSCS (MUNICIPAL)	ATENDIDOS	1852	0	1852
	GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELAS OSCS (MUNICIPAL)	ATENDIDOS	492	0	492
	ESTIMULAR E AMPLIAR VAGAS EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PCD	VAGAS	10	0	10
0036	TRANSFORMAR BOTUCATU EM DTI	NÚMERO	1	0	1
	REALIZAR PROGRAMA BOTUCATU CIDADE OBSERVADORA	EVENTO	13	0	13
	ORGANIZAR VISITAS TÉCNICAS AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	VISITAS	1	0	1
	OFERTAR CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO VIA CONVÊNIO COM SENAC/SENAR/SENAI/UNIVERSIDA	CURSO	3	0	3
	REALIZAR CONCURSO FOTOGRÁFICO / REELS SOBRE ATRATIVOS	PESSOAS	30	0	30
	ORGANIZAR VISITAS AOS ATRATIVOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL	PESSOAS	200	0	200
	CONSCIENTIZAR TRABALHADORES DO SETOR SOBRE A OFERTA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	AÇÃO	2	0	2
	REALIZAR CREDENCIAMENTO PARA GUIAS DE TURISMO	PASSEIOS	10	0	10
	IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA O TURISMO	PESSOAS	200	0	200
	REALIZAR PROGRAMA BOTUCATU CIDADE OBSERVADORA	EVENTO	13	0	13



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.311 de 23 de junho de 2026

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.04.02	12.361.0029.2.100	680.000,00	0,00
02.04.02	12.365.0029.2.100	0,00	1.880.000,00
02.04.03	12.361.0029.2.100	480.000,00	0,00
02.04.03	12.367.0029.2.100	720.000,00	0,00
02.09.02	08.122.0032.2.041	12.000,00	0,00
02.09.02	08.244.0032.2.041	626.850,00	0,00
02.10.01	08.245.0032.2.041	8.952,00	0,00
02.10.02	08.245.0032.2.072	617.356,06	0,00
02.37.04	04.126.0037.2.172	1.512.489,90	0,00
02.40.01	27.695.0036.2.178	0,00	11.694,39
02.40.02	27.695.0036.2.058	0,00	3.000,00
02.40.02	27.695.0036.2.178	166.056,98	171.362,59
02.41.01	18.541.0034.2.031	6.356,00	6.356,00
03.01.01	09.272.0000.1.003	200.000,00	0,00
03.01.01	99.997.9999.9.999	0,00	200.000,00
TOTAL		5.030.060,94	2.272.412,98

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K5KC-YB8B-29GR-12ZB>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K5KC-YB8B-29GR-12ZB

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de junho de 2026

Botucatu, 23 de junho de 2026